

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 248/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.225/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora **ZILDA JORGE COSTA MACHADO**, matrícula 22.627, Professor Orientador Pedagógico, Categoria II, Padrão S, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 9.888,54 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor Orientador Pedagógico, Categoria II, Padrão S, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 6.592,36

- 50% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 951/2025.....R\$ 3.296,18

- TOTAL.....R\$ 9.888,54

Macaé, em 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 256/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.230/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, ao servidor **SEBASTIÃO CESAR ALBANO FERREIRA**, matrícula 603.159, Motorista de Ambulância, Categoria I, Padrão J, do Quadro da FMHM, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 3.217,28 (três mil, duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo, de acordo com os §§ 5º, 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Motorista de Ambulância, Categoria I, Padrão J, do Quadro da FMHM, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 194/2011 (PCCV), Decreto nº 085/2026 e Lei nº 5.503/2026.....R\$ 2.075,67

- 25% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 470/2025.....R\$ 518,91

- 30% do Vencimento, a título de Adicional de Risco de Vida, de acordo o inciso X, artigo 12, Decreto nº 158/2010.....R\$ 622,70

- TOTAL.....R\$ 3.217,28

Macaé, em 01 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SRP
UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé torna público que fará realizar no dia 16 de julho de 2026, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, para REGISTRO DE PREÇOS com participação exclusiva para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para *download* nos seguintes *sites*: www.cmmacae.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2796-7800, Ramal 246 ou 240.

Objeto: EVENTUAL aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Macaé.

Macaé-RJ, 01 de julho de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. nº 6394-0



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
104/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRICULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JESSICA ADRIANO DOS SANTOS	6411-4	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA – ASSESSOR B	DAS2	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nomear:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ERLAN TRINDADE DOS SANTOS	017***-****-23	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA – ASSESSOR B	DAS2	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, de 01 de julho de 2026.

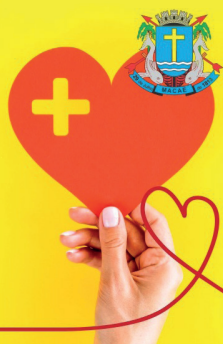
Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



PROGRAMA
SERVIDOR 50 +

Envelhecimento Ativo e Saudável!

Modalidades disponíveis:

- Passinho
- Soltinho
- Alongamento
- Auriculoterapia/Acupuntura
- Forró
- Ballet
- Dança do Ventre

Inscrições: seg a sexta, das 8h às 17h

Presencial na sede do Programa da Melhor Idade, na Rua Marechal Deodoro, nº 564 – Centro

Documentação:

Identidade | CPF | Comprovante de Residência | Cartão SUS | Contracheque e Atestado Médico

Mais informações: (22) 99105-3160